



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2020 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	<b>Indicação 1589/2020</b>	<b>26/10/2020-14:47</b> <b>Protocolo: 4336/2020</b> <b>Processo: 3111/2020</b>
--	----------------------------	--

Exmo. Sr. Presidente

**O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que crie alternativas que facilite a abertura e a regularização dos micro e pequenos empresários que atuam na área de marcenaria e esquadrias, principalmente com relação a burocracia enfrentada por esse seguimento no que diz respeito ao licenciamento ambiental.**

---

Julio Cesar Pereira da Silva  
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Tal pedido se faz necessário tendo em vista as dificuldades enfrentadas pelos profissionais desse seguimento que não tem condições de arcar com os altos custos gerados pela elaboração de projetos acústicos e outras obrigаторiedades impostas a essa categoria para que possam trabalhar de forma regularizada.

VISTO
<hr/> Presidente

**Autenticidade: 32g2uqfot**